



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 48, 51 e 52/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 45.000,00; R\$ 31.564,22 e R\$ 225.210,27 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 48, 51 e 52/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, conforme especificado abaixo:

- PL 48/2021: R\$ 45.000,00, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante anulação e suplementação, destinado a processo licitatório para aquisição de camionete que será utilizada para atendimento das famílias inseridas no PBF atendidas pelo CRAS Vitória de Freitas Castro, no Socavão;
- PL 51/2021: R\$ 31.564,22, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação e suplementação, com inclusão da natureza de despesa especificada no artigo 3º e destinados a abertura de processo licitatório para readequação das instalações elétricas da referida Secretaria;
- PL 52/2021: R\$ 225.210,27, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante verificação de superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2020, relativo aos 5% sobre as transferências constitucionais, com inclusão da natureza de despesa relacionada no artigo 3º e destinados à readequação das instalações elétricas da referida Secretaria.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 01 de junho de 2021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica